



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTRARIA N.º 373, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais respectivamente a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal n.º 2.569/2024 de 03 de junho de 2024 e as disposições subsidiárias da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas na documentação anexa, envolvendo a servidora M. J. J. G, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos da Portaria n.º 232/2025; Presidente da Comissão Permanente de PAD, Eliene Aparecida de Freitas Mizael, Técnico em Pessoal, Membro I Luciano José de Moraes, Auxiliar Administrativo, Membro II Maria Aparecida de Andrade, Auxiliar Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar reunião inicial de trabalho da Comissão Processante para o dia 29/10/2025, 13h, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 29 de outubro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL